



MANDIRITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por JANAINA MARIA DE ANDRADE, na qualidade de Controlador Geral do Município de MANDIRITUBA, referente ao exercício de 2024.

Mandirituba, 12 de Março de 2025.


Felipe Claudino Machado
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)
Exercício de 2024

1. Normatização

O Executivo apresentou ao Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 360/2008 de 17 de março de 2008, para apresentação em plenário e posterior votação da criação legal do Sistema de Controle Interno para o Município de Mandirituba, órgão central do sistema de fiscalização financeira, contabilidade e auditoria do Poder Executivo Municipal.

O referido Projeto de Lei resultou na aprovação da Lei Municipal nº 422/2008, que definiu no seu artigo 8º, as atribuições e competências da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Janaina Maria de Andrade	CPF: ●●●●●●●●
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Ato de Nomeação na Função: Portaria n.º 293/2022	
Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico () Superior (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

Não há servidores nomeados para composição da equipe de Controle Interno.



4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024

Nº	SETOR	ATIVIDADES A VERIFICAR	AMOSTRAGEM	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
01	Secretaria de Finanças	Receitas Arrecadadas X Despesas empenhadas	Verificação de Documentos	Julho e Agosto	RESSALVA ¹
02	Secretaria de Administração	Portal da Transparência	Acompanhamento	Janeiro a Dezembro	REGULAR
03	Secretaria de Administração – Patrimônio	Registro e controle de bens	Setor com maior movimentação de bens	Setembro	REGULAR
04	Secretaria de Administração - Licitações	Acompanhamento do mural de licitações	Mensalmente	Janeiro a Dezembro	REGULAR
05	Secretaria de Administração - Licitações	Documentação das licitações realizadas	10% das licitações	Fevereiro a Julho	REGULAR
06	Secretaria de Administração – Recursos Humanos	Realização de horas extras	100% das horas realizadas no mês anterior ao da verificação	Janeiro a Agosto	REGULAR
07	Secretaria de Educação – Merenda Escolar	Conferência dos registros de entrada e saída de merenda escolar	Escolas e Cmeis	Novembro	REGULAR
08	Plano de Cargos	Acompanhamento das reuniões e protocolos	Não se aplica	Janeiro a Dezembro	REGULAR



MANDIRITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

09	Secretaria de Transporte/ Educação/ Saúde	Controle de Abastecimento	Extrato de Lançamentos	Junho a Agosto	REGULAR
10	Secretaria de Finanças - Contabilidade	Acompanhamento dos Demonstrativos Contábeis	100%	Maio/ Setembro	REGULAR
11	Secretaria de Administração/ Finanças	Acompanhamento dos índices constitucionais	Acompanhamento	Janeiro a Dezembro	RESSALVA ²
12	Secretaria de Finanças - Contabilidade	Reembolso de Despesas	Acompanhamento	Fevereiro e Setembro	REGULAR
13	Secretaria de Finanças - Contabilidade	Adiantamento de despesas	Acompanhamento	Janeiro a Outubro	REGULAR
14	Secretarias Diversas – Multas de Trânsito	Multas de Trânsito – Identificação condutor e desconto valor em folha	Não se aplica	Janeiro a Dezembro	REGULAR
15	Secretarias Diversas- Portal da Transparência	Avaliação do Portal da Transparência	Verificação de Links e documentos no portal	Abril a Novembro	REGULAR
16	Secretaria Administração - Cotação	Processo de cotação para licitação	Acompanhamento in loco	Outubro	REGULAR



MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL

17	Órgãos de Controle Externo	Acompanhamento, auxílio, entre outros	Sob demanda	Janeiro a Dezembro	***
18	Órgãos de Controle Externo	Cadastro e envio respostas interlocutores PCA, acompanhamento PROGOV	Acompanhamento e auxílio	Agosto a Novembro	***
19	Secretaria de Finanças - Contabilidade	Pagamento aportes	acompanhamento	Janeiro a Dezembro	IRREGULAR ³

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Dentre as ações realizadas pelo Controle Interno, as apontadas com ressalva apresentam-se as seguintes considerações:

- 1) Constatado que as despesas até então já empenhadas estavam gerando déficit foi expedido recomendação para que fosse regularizado a situação;
- 2) Ao final das análises das folhas de pagamento, constatou-se elevação dos índices de gasto com pessoal, foram tomadas medidas como emissão de notificação, para que no decorrer do exercício financeiro, ou seja, nos 2 quadrimestres seguintes adote medidas para sanar essa irregularidade, onde houve redução do índice para abaixo do limite prudencial, foram feitas exonerações de cargos em comissão para contenção de gastos.
- 3) Os aportes não foram quitados no ano de 2024, foi feita notificação para regularizar a situação.



MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL

6. Síntese das avaliações

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	AVALIAÇÃO
PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Ressalva ¹
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Regular
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	Decreto n.º 1343/2023
Composição n.º de membros	28
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2024	Regular
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ato de nomeação dos membros	Decreto n.º 1427/2024
Composição	33
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2024	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Lei de criação	Lei n.º 782/2013
Ato de nomeação dos membros	Decreto n.º 1525/2024
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	



MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, conclui-se pela **IRREGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência na conta da gestão das seguintes inconformidades:

- Índice das despesas com pessoal elevado
- Ausência repasses aporte financeiro Previdência Municipal
- Deficit Orçamentário
- Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Mandirituba, 12 de março de 2025


Janaina Maria de Andrade
Controle Interno

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (ITP)

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR, realiza todo ano **avaliação da transparência pública dos portais da transparência** dos poderes executivos e legislativos municipais dos 399 Municípios Paranaenses, visando à composição do **Índice de Transparência da Administração Pública – ITP: 2024**. O Índice de Transparência da Administração Pública, ou ITP-TCE/PR, é um parâmetro instituído pelo Tribunal de Contas do Paraná para medir em parceria com a sociedade o grau de transparência dos portais eletrônicos dos entes públicos. Por meio de avaliação feita pela Controladoria Interna do Município, é enviado ao Tribunal para revisão e validação dos links e documentos.

Em 2021 o município baixou a sua posição no Ranking (posição 44, nota 93,99%), mesmo tendo uma nota maior do que 2020 (posição 11, nota 89,95%). Esta situação se deve a melhoria na posição de outros municípios. Em relação a 2022 o TCE-PR fez o levantamento do ITP, encaminhando as notas aplicadas a cada área para que os municípios possam apresentar justificativas, visando melhora a sua colocação no ranking. De acordo com o Programa Nacional de Transparência Pública, o índice de transparência do Município em 2022 ficou em 96,95%, 100% das essenciais e na posição 53 do ranking. Já em 2023 o índice ficou em 92,85% e 100% das essenciais, com nível de transparência OURO, ficando na posição 51 no ranking. De acordo com o Programa Nacional de Transparência Pública, o índice de transparência do Município em 2024 ficou em 80,47% e 100% das essenciais, com nível de transparência PRATA, caindo no ranking para a posição 240. A avaliação de 2024 foi feita pela equipe do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que não considerou as mesmas informações enviadas no ano anterior. Outra situação, foi a de que as secretarias envolvidas, após receberem o Manual do ITP 2024, da Controladoria Geral do Município, não se atentaram ao solicitado no mesmo. Deixando de adequar o portal, de acordo com o contido no referido manual.

ProGov – Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) publicou a Instrução

Normativa nº 172/2022, que regulamenta o processo de Prestação de Contas de Prefeito Municipal no Estado do Paraná, visando à emissão do Parecer Prévio conclusivo pelo Tribunal de Contas para fins de julgamento das referidas contas pelas respectivas Câmaras Municipais de Vereadores, nos termos do art. 31, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 18, § 2º, da Constituição do Estado do Paraná.

A PCA agora abrangerá dados informados pelos municípios por meio dos sistemas eletrônicos do TCE-PR; respostas a formulários eletrônicos sobre a implementação de políticas públicas pela prefeitura; e documentos relativos, entre outros assuntos, à execução orçamentária e financeira do ente no exercício em questão, cuja relação será definida em nota técnica a ser emitida pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF) da Corte.

NOTA PROGOV POR ÁREA ANOS ANTERIORES

Ano 2022

■ Município

Mandirituba



Detalhar



Detalhar



Detalhar



Detalhar



Detalhar



Detalhar

Ano 2023

■ Município

Mandirituba

Educação



8,56

Detalhar

Saúde



8,21

Detalhar

Assistência Social



7,11

Detalhar

Adm. Financeira



6,60

Detalhar

Previdência



3,95

Detalhar

Transparência



7,55

Detalhar

Ano 2024

■ Município

Mandirituba

Educação



7,63

Detalhar

Saúde



7,80

Detalhar

Assistência Social



6,74

Detalhar

Adm. Financeira



5,78

Detalhar

Previdência



2,95

Detalhar

Transparência



6,63

Detalhar

